



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 1 de agosto de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 32 Ticket: 3200000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00018/2013

As nove horas e quinze minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e treze, após o credenciamento dos licitantes participantes do Pregão Presencial 00018/2013, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Regivani Campanhari Fulaneti e o membro da Equipe de Apoio, Aline Aparecida Carmo Gastão, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3376 - 02/01/2013, e os licitantes devidamente credenciados, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes vencedores. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
08.355.660/0001-05 L J DA SILVA COMPUTADORES	40.855.839-8 DOUGLAS LEANDRO FLORIANO
05.230.944/0001-79 ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	MG 7.824.603 FABIO LUIZ BARZAGLI

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Neste ato constatou-se que a empresa L J DA

SILVA COMPUTADORES fora desclassificadas nos seguintes itens: Item 36 - Estante de aço, item 41 - Garfo em aço inoxidável, item 72 - Travesseiro e item 69 - Toalha de banho felpuda por motivo de preço excessivo; item 37 - Faca em aço inoxidável, desclassificado por motivo do item não atender as especificações; Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

L J DA SILVA COMPUTADORES CNPJ/CPF: 08.355.660/0001-05 ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO, 522 - SAUDE - MOJI-MIRIM - SP - 13800-470							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	12938	APARELHO DE DVD	VINIK/DPS/02K	UN	1	190,00	190,00
2	12934	ARMARIO DE ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	STILO/GRF16/8	UN	1	770,00	770,00
3	07347	ARMARIO EM ACO	STILOS/PA90	UN	4	565,00	2260,00
4	10097	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	STILOS/OF04	UN	1	613,00	613,00
5	12936	BALANCA DIGITAL DE MESA	WELMI/DECW30	UN	1	505,00	505,00
6	12953	BANHEIRA PLASTICA COM TROCADOR	BURIGOTO/MILLENIA 3014	UN	2	275,00	550,00
7	12279	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 L/H, TIPO PRESSAO, CONTROLE AUTOMATICO 110 V, TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA, TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM, 110 V, PIA EM ACO INOX	LIBEL/PRESS BABY	UN	1	700,00	700,00
8	12966	BEBEDOURO TIPO TORRE PARA GALAO COM DUAS TORNEIRAS	LIBEL/MASTER INOX	UN	1	685,00	685,00
9	12937	BERCO COM RODAS	BURIGOTO NANA 5029	UN	6	405,00	2430,00
10	13013	CANECA DE PLASTICO 250ML	PLASNEW	UN	30	4,00	120,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 1 de agosto de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 32 Ticket: 3200000

11	12954	CARRINHO DE BEBE	GALZERANO/MILANO REVERSIVEL	UN	6	410,00	2460,00
12	12955	CERCADINHO PARA BEBE	TUBLIME BIANCA 6630	UN	3	195,00	585,00
13	12956	COBERTOR DE SOLTEIRO EM MICROFIBRA	FIRST	UN	10	66,00	660,00
14	12958	COBERTOR TIPO MANTA PARA BEBE ANTIALERGICO	MANTRA	UN	5	42,00	210,00
15	00038	COLHER EM ACO INOXIDAVEL, PARA SOPA	TRAMONTINA	UN	100	4,50	450,00
16	12957	CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS EM RESINA SINTETICA NA COR BRANCA	PLASNEW	UN	4	220,00	880,00
17	10085	CONJUNTO DE MESA REDONDA INFANTIL, EM RESINA SINTETICA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 65 X 49 DE ALTURA, 04 CADEIRAS	PLASNEW	UN	4	200,00	800,00
18	07517	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, 110/220 V	SPOLU007	UN	2	250,00	500,00
19	12961	FORNO A GAS 103 LITROS	VENANCIO/FORNO BRAVO COM PE	UN	1	950,00	950,00
20	12967	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 300L	CONSUL/CHA31	UN	1	1.720,00	1720,00
21	12977	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL,CAPACIDADE 4 LITROS	SPOLU/SPL049	UN	2	510,00	1020,00
22	07970	PANELA DE PRESSAO, EM ALUMINIO, 10 L, CABO EM PLASTICO	PANELUX	UN	3	105,00	315,00
23	00047	PRATO PARA REFEICAO, EM VIDRO, FUNDO	VIRALEX	UN	150	6,50	975,00
24	12978	PURIFICADOR DE AGUA PARA TORNEIRA	LIBEL/ACQUA FLEX	UN	1	400,00	400,00
25	12971	REFRIGERADOR DOMESTICO APROXIMADAMENTE 430L, COR BRANCO	ELETROLUX DFN50	UN	1	2.950,00	2950,00
26	12973	REFRIGERADOR DOMESTICO CAPACIDADE 300L, COR BRANCO	ELETROLUX DF36A	UN	1	1.650,00	1650,00
27	12975	REFRIGERADOR DOMESTICO CAPACIDADE 400L, COR BRANCO	ELETROLUX DF 42	UN	1	2.190,00	2190,00
28	00099	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, 100% ALGODAO, COR BRANCA	JULIANA	UN	20	14,00	280,00
29	12980	TORNEIRA ELETRICA	LOREN EASY LORENZETE	UN	1	130,00	130,00
Sub Total							RS 2.7948,00

ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.230.944/0001-79

ENDEREÇO: SÃO PAULO, LJ 03, 56 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG - 37701-012

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
30	12979	CD PLAYER PORTATIL COM MP3 E ENTRADA USB	POWERPACK	UN	3	320,00	960,00
31	13045	IMPRESSORA MONOCROMATICA	SAMSUNG	UN	2	450,00	900,00
32	13043	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	PC ORO 13+AOC 21 5"	UN	3	2.450,00	7350,00
33	07503	MICROFONE TIPO DINAMICO, UNIDIRECIONAL, DE MAO, C/FIO, RESPOSTA DE 50 HZ A 15 KHZ	MTX	UN	2	176,00	352,00
34	13044	NOBREAK 700 VA	SMS	UN	1	400,00	400,00
35	07556	RELOGIO DE PAREDE, QUARTZO, REDONDO, COM 22 CM, A PILHA, 1,5 V, PEQUENA	RELOGLIO	UN	12	23,00	276,00
36	12985	TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UN	2	55,00	110,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 1 de agosto de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 32 Ticket: 3200000

37	12986	TELEFONE SEM FIO	VTECH	UN	1	115,00	115,00
38	12982	TELEVISOR A CORES, TRIPLO SISTEMA DE VIDEO, 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO, 110/220 V, ENTRADA A/V, ESTEREO, TECLA SAP, TELA PLANA, ENTRADA PARA TV A CABO ATE 181 CANAIS E ANTENA PARABOLICA, FUNCOES NA TELA.	CCE	UN	1	1.140,00	1140,00
Sub Total							R\$ 11.603,00
Total Geral							R\$ 39.551,00

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº734, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.0004.2017.3390.3600 - 045 - 100	R\$3.000,00
02.02.03.13.392.0034.1008.4490.5200 - 074 - 100	R\$1.500,00
02.03.04.12.364.0050.2067.3390.3000 - 186 - 100	R\$10.000,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3900 - 197 - 102	R\$30.000,00
TOTAL	R\$44.500,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.05.26.782.0251.2097.3390.3000 - 122 - 100	R\$14.500,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3000 - 193 - 102	R\$30.000,00
TOTAL	R\$44.500,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 31 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3558/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO PEREIRA FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/08/2013 a 30/08/2013 referente ao período aquisitivo 02/01/2012 a 01/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3559/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 01/08/2013 a 24/08/2013 referente ao período aquisitivo 09/02/2012 a 08/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3560/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 1 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 32 Ticket: 3200000

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a (o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISC POST/TRIBUTOS/PATRIMONIO de 01/08/2013 a 30/08/2013 referente ao período aquisitivo 21/06/2012 a 20/06/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
